



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. Waldemar Stuepp, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para locação de imóvel para o funcionamento do Grupo Folclórico Boi de Mamão, no Município de Anitápolis.

### 1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” *(Redação dada pela Lei nº 8.666 de 1993).*

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso X da lei 8.666, sendo que a finalidade do presente, se trata de locação de imóvel para atender as necessidades da administração. Porém, fica ressalvado que novas aquisições do objeto acima descrito podem caracterizar fracionamento indevido de despesa.

### 3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel do Sr. Leo Cesar Boing, com área de 52,50 m<sup>2</sup>, sito à Rua Avenida da Liberdade, S/N, no centro de Anitápolis, por valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pagos em 8 (oito) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), justifica-se por se tratar de um imóvel que atende as necessidades do Grupo Folclórico Boi de Mamão, sendo que após consulta, constatou-se que o referido valor esta dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias.

Anitápolis - SC, 07 de maio de 2014.

**Neusa Gomes da Silva Godinho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

**CNPJ 82.892.332/0001-92**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

**Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. Leo Cesar Boing, para atender as necessidades do Grupo Folclórico Boi de Mamão, do Município de Anitápolis.

O valor da locação do imóvel é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pagos em 8 (oito) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 07 de maio de 2014.

**Neusa Gomes da Silva Godinho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação